

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO
ALMOXARIFADO DA SEDE - RJ****DATA DA PUBLICAÇÃO:**
01/12/2023

O Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60, VII e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- Processo Eletrônico nº 2799/2023, de 27 de novembro de 2023;
- a Instrução Normativa EBC nº 200-02, de 2021;
- o Disposto nos artigos 1.020 e 1.065 da Lei 10.406, de 2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro; e
- o Disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101/2000, que trata do levantamento físico das Unidades Administrativas.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário anual do Almoxarifado Regional do Rio de Janeiro - RJ, da EBC, no Exercício 2023.

Coordenador

1. Reynaldo Gomes de Resende, matrícula 30.643;

Membros

2. Ana Jucicleide Fernandes Barbosa, matrícula 14.017;
3. Vinicius de Oliveira Guimarães, matrícula 13.741.

Art. 2º - O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

Art. 3º - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art.4º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGP.